



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

A  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 26/03/84

*Loceval*  
Presidente

OFÍCIO N°.:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

PROJETO DE LEI N° 07/84

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOMÍCIO DE OLIVEIRA ARRUDA, a antiga Rua Dez, que começa na Rua Virginia Brandão e termina na Rua Sebastião de Paula Batista, Bairro Santa Luzia, nesta Cidade de Ubá-MG, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim como fazer tal comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1984

*GUALBERTO DE MELLO*

GUALBERTO DE MELLO = Vereador